



S. João da Madeira
Câmara Municipal

**Celebração de contrato a termo resolutivo de professores para satisfazer as
necessidades de funcionamento das atividades de enriquecimento
Curricular no ano letivo 2020/2021**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo parcial, com os trabalhadores abaixo designados, tendo por base o índice remuneratório 126 (€1145,79) do Ministério da Educação.

Com efeitos a partir do dia **19 de abril de 2021**

- Diana Raquel Francisco Almeida da Costa – Professor de Educação Física

S. João da Madeira, 20 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira